



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 23/05/19

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.953, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

**ATUALIZA E DENOMINA A RUA ÁGUA MARINHA,
LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 4.465/2016 que dispõe da atualização de denominação de logradouros dos Bairros Cantinho do Céu, Jardim Tropical, José de Anchieta, José de Anchieta II, José de Anchieta III e Solar de Anchieta, situados no Distrito de Carapina, neste Município, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514/2016, nos termos do quadro abaixo:

ANEXO III

José de Anchieta						
Tipo	Denominação do Logradouro Atual	Denominação do Logradouro Anterior	Coordenadas Geográficas Inicial (*)		Coordenadas Geográficas Final (*)	
			X	Y	X	Y
Rua	Água Marinha	Águas Claras	366768,91	7766309,49	366495,11	7766183,45

Coordenadas Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 73.894/2018
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br